



CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

EDITAL N. 003 – DIVULGA LOCAIS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

O MUNICÍPIO DE TAQUARAL, Estado de São Paulo, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECPP, nomeada pela *Portaria nº 106/2019*, torna público que as provas objetivas serão aplicadas nos dias **30 de junho de 2019 (Domingo)**, nos seguintes locais e horários:

LOCAIS e HORÁRIOS

MANHÃ – 30/06/2019 as 08:00

1 - ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ELYSIO DE CASTRO – 30/06/2019 – 08:00 hs

Endereço: Rua Central, 198, Taquaral - SP

Cargos: PROFESSOR DE ARTES e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

TARDE – 30/06/2019 as 13:00

2 - ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ELYSIO DE CASTRO – 30/06/2019 – 13:00 hs

Endereço: Rua Central, 198, Taquaral - SP

Cargos: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

3. PROCEDIMENTOS PARA LOCALIZAÇÃO DE SALA E REGULAMENTO NO DIA DA PROVA

3.1 Para localizar sua sala o candidato deve proceder da seguinte forma:

3.2 Acesse o site www.ibraspconcursos.com.br;

3.3 Realize o acesso na área do candidato informando o CPF e senha;

3.4 Clique em IMPRIMIR CARTÃO DE CONVOCAÇÃO;

3.5 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado.

3.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido **OBRIGATORIAMENTE DE CANETA PRETA**, fabricada em material transparente, comprovante de inscrição e do documento de identificação com foto recente, podendo ser eliminado do Concurso Público o candidato que se recusar a atender esta determinação.

3.7 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas somente será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL - CCI** e documento original de identidade com foto, preferencialmente o mesmo documento utilizado para inscrição.

3.8 Caso o nome do candidato não constar na listagem da homologação ou dos locais de prova, poderá ser feita a inclusão condicional do candidato mediante a entrega do comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

3.9 Sendo constatada qualquer irregularidade na inclusão mencionada no item anterior será cancelada a respectiva inscrição e anulados os atos dela decorrentes, após a garantia do direito de ampla defesa ao candidato.

3.10 O candidato não poderá, durante a realização das provas, portar ou fazer uso de quaisquer aparelhos eletrônicos (telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook,

tablete, macbook, netbook, palmtop, bip, receptor, gravador e outros aparelhos eletrônicos semelhantes).

3.11 Caso o candidato estiver portando algum aparelho eletrônico, deverá desligar e, se possível, retirar a bateria colocando-o debaixo da carteira, dentro do envelope lacrado (será disponibilizado pela Banca), até o final das provas. O descumprimento desta instrução ou o flagrante do candidato utilizando o aparelho celular durante a realização das provas implicará na sua eliminação do concurso, caracterizando tal ato como tentativa de fraude.

3.12 Fica vedada, durante a realização das provas, qualquer comunicação entre os candidatos, bem como qualquer utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando se tal ato como tentativa de fraude.

3.13 É proibida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

O presente edital será publicado no placar da prefeitura e no site www.ibraspconcursos.com.br.

Taquaral/SP, 17 de Junho de 2019.

ROSANGELA POLITO DE SANTANA
Membro

DANIELA APARECIDA MORAES
Secretaria

ADRIANA GERMANO
Presidente CECP